



LEI Nº 3.829, DE 22 DE MARÇO DE 2023

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, O MÊS MUNICIPAL “ABRIL AZUL”, DEDICADO A AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA (TEA) E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Rita do Passa Quatro, o mês “Abril Azul”, a ser lembrado anualmente, dedicado à conscientização do Transtorno de Espectro Autista (TEA).

Art. 2º No mês “Abril Azul”, serão realizadas ações socioeducativas para conscientizar e buscar mais possibilidades e ferramentas com o objetivo de combater as barreiras atitudinais com relação à pessoa com TEA.

Art. 3º Ao longo do mês de abril, entidades relativas à causa poderão realizar ações de conscientização, a exemplo de simpósios, palestras, ações comunitárias, inclusive, celebrando parcerias.

Art. 4º O mês municipal de abril, de conscientização ao Transtorno de Espectro Autista terá como símbolo a cor azul.

Art. 5º O Poder Executivo poderá determinar departamentos competentes à realização de ações a fim de propagar e ampliar os conhecimentos acerca do TEA, promover a inclusão social da pessoa com TEA e combater o preconceito, bem como providenciar a iluminação/decoração de espaços públicos com a cor azul, alusiva ao tema, estimulando a reflexão da população sobre o assunto.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá”*

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições do contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita Passa Quatro, 22 de março de 2023.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

LUCAS DA SILVA RAMOS

Assessor de Gabinete